

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: k7xvcrm8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/06/2013 Projeto de lei nº 251/2013 Protocolo nº 4049/2013 Processo nº 613/2013	
	Autor: Dep. Riva	

**Declara de utilidade pública a Loja Maçônica
Mensageiros da Liberdade.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Mensageiros da Liberdade, com sede no município de Juara.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Junho de 2013

Riva
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva declarar de utilidade pública a Loja Maçônica Mensageiros da Liberdade, entidade civil de caráter social, sem fins lucrativos.

A Loja Maçônica Mensageiros da Liberdade tem como finalidade estatutária atuar com toda a imparcialidade nas áreas de educação, saúde e assistência social, atuando, por exemplo, na área de social Juarense, defendendo interesses coletivos e os objetivos de desenvolvimento cultural da população, bem como parcerias que resultam serviços médico-social a população local.

Consoante o Estatuto Social, os membros da Diretoria da mesma exercerão suas funções e atividades sem remuneração, não tendo previsão de percepção de qualquer lucro, gratificações, bonificação ou vantagens a qualquer título.

Diante do exposto e considerando que a Loja Maçônica Mensageiros da Liberdade cumpre todos os preceitos legais e com o apoio dos nobres pares pela sua aprovação, declarando a mesmo de utilidade pública estadual.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Junho de 2013

Riva
Deputado Estadual